



União das Freguesias de Alenquer  
(Santo Estêvão e Triana)

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE TRÊS POSTOS DE  
TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, EM CONTRATO DE  
TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, POR TEMPO INDETERMINADO**

**ATA II**

Aos 19 dias do mês de Maio de dois mil e vinte e três, nesta Vila, edifício Sede da Freguesia de Alenquer, na sala de reuniões, pelas 21 horas, de acordo com o disposto no artigo 16º nº 1) da Portaria nº 233/2022 se 9 de setembro, reuniu o júri do concurso referenciado em epígrafe, designado por despacho de 3 de Abril de 2023 do Presidente da Junta, constituído por:

-Presidente: Rui Alexandre Simão de Sousa -Técnico Superior da Freguesia de Alenquer;

-1º Vogal Efetivo: Nuno Miguel Machado Major - Assistente Técnico na Freguesia de Alenquer, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

- 2º Vogal Efetivo: Vítor Manuel Domingues Patinho – Encarregado Operacional da Freguesia de Alenquer;

Secretariou a reunião o vogal – Vítor Manuel Domingues Patinho – Encarregado Operacional da Freguesia de Alenquer.

A presente reunião teve por finalidade a verificação dos requisitos de admissão dos candidatos ao procedimento concursal mencionado em epígrafe, aberto por aviso publicado no Diário da República II Série, n.º 82/2023 de 27 de abril de 2023 transato e à elaboração da lista dos candidatos admitidos e dos que deverão ser excluídos, com a indicação dos motivos de exclusão.

Visto o processo do procedimento concursal, verificou-se que requereram a sua admissão os seguintes candidatos:

- Carlos Manuel Brás Ferreira;
- Ivaneide Rosa Macedo de Oliveira;
- Laubeny Gomes Secundino;
- Marina Manuela Jesus Patrício Jordão;
- Maria do Rosário Ribeiro Carlos;
- Mónica Alexandra dos Santos Ferreira Grazina;
- Moisés Fernando Vicente Carvalho;
- Patrícia Alexandra Tomás Carvalho;
- Regina Aparecida Alves da Silva;
- Rita de Cássia Conceição Morais Lopes;

Procedendo à verificação de cada uma das candidaturas, o júri deliberou, por unanimidade:



## União das Freguesias de Alenquer (Santo Estêvão e Triana)

1 - Admitir os seguintes candidatos, atendendo a que os pedidos foram entregues dentro do prazo fixado, encontrando-se formulados em conformidade com o aviso de abertura e os interessados possuírem os requisitos exigidos, não tendo deficiências a suprir:

- Carlos Manuel Brás Ferreira;
- Ivaneide Rosa Macedo de Oliveira;
- Laubeny Gomes Secundino;
- Marina Manuela Jesus Patrício Jordão;
- Maria do Rosário Ribeiro Carlos;
- Mónica Alexandra dos Santos Ferreira Grazina;
- Moisés Fernando Vicente Carvalho;
- Patrícia Alexandra Tomás Carvalho;
- Regina Aparecida Alves da Silva;
- Rita de Cássia Conceição Morais Lopes;

### **2. Candidatos Excluídos**

Excluir os seguintes candidatos, por não apresentarem:

a) Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade assim como o exigido na alínea a) dos requisitos para a constituição de relação jurídica em que deve ter Nacionalidade Portuguesa.

b) Certificado de Habilitações Literárias, Adequadas com a idade, conforme é exigido no ponto 7 do aviso de abertura.

**- Givago Samuel Gomes dos Santos;**

**a) Não apresentou Cartão de Cidadão Português**

**- Carlos Alberto de Medeiros Ventura;**

**- Luis Miguel Caetano Carvalho;**

**- José Lourenço Lopes de Sousa;**

**- Bernardo Manuel Martinho da Costa e L. dos Reis;**

**- David Alexandre Fonseca Nogueira;**

**- Diogo Miguel Marques Catalão;**

**b) Não possuíam Habilitações Literárias adequadas de acordo com a idade.**



União das Freguesias de Alenquer  
(Santo Estêvão e Triana)

O(s) candidato(s) excluído(s) são notificados para a realização da audiência dos interessados nos termos do artigo 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o estipulado no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria 125-A/2019.

Os candidatos excluídos que pretendam apresentar alegações, devem fazê-lo através de exposição a entregar na Sede ou Delegação da Freguesia de Alenquer.

Sendo 22 horas e trinta minutos e não havendo mais assuntos a tratar, o senhor presidente do júri deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente acta que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os membros do júri.

O JURÍ

Rui Sousa  
Nuno Mota  
Vitor Estêvão